CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1430/2025

29/10

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15/09/25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a substituição de lâmpadas convencionais de vapor de mercúrio por lâmpadas de LED, no Cemitério Municipal do distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A modernização da iluminação pública nesse espaço é medida necessária para garantir maior segurança, eficiência e economia de energia elétrica. As lâmpadas de vapor de mercúrio apresentam alto consumo, baixa durabilidade e menor capacidade de iluminação, além de conter substâncias nocivas ao meio ambiente, como o mercúrio.

A substituição por lâmpadas de LED proporcionará melhor luminosidade, aumentando a visibilidade e transmitindo maior tranquilidade aos cidadãos que frequentam o cemitério, especialmente em cerimônias realizadas no final da tarde ou à noite. Além disso, as lâmpadas de LED possuem vida útil mais longa, menor custo de manutenção e maior sustentabilidade, alinhando-se às boas práticas de gestão pública.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador